

INFORME LEGISLATIVO

A Assessoria de Assuntos Legislativos da FIEMG envia periodicamente, as sinopses do Diário Oficial do Município - DOM e Imprensa Oficial de Minas Gerais - IOF/MG, as pautas das reuniões das Comissões Permanentes e Plenárias da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Municipal de Belo Horizonte e seus respectivos resultados. Seleccionamos apenas as proposições e assuntos de interesse da indústria.

CÂMARA MUNICIPAL – RESULTADO DA AGENDA SEMANAL 06 A 10 DE MARÇO

INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA

• MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei 824/2013 – Turno Único: Cria o Parque Municipal Adalberto Pinheiro e dá outras providências.

Autor: Ver.(a) Adriano Ventura

Resultado: **Veto total foi mantido em Plenário.**

Posicionamento FIEMG: Divergente - Embora se admita a criação de Parques por ato do Poder Executivo, ou seja, por Decreto, a sua criação através de Projeto de Lei no caso presente seria, a nosso sentir, passível de questionamento por não ter sido de iniciativa reservada ao Chefe do Executivo. Aplicável aos estados e municípios, constata-se que a sua criação deve atender a tais propósitos e, deve conter uma justificação material demonstrada para a criação de parques, sob pena de ser restringido o uso do espaço público para outras atividades, como a construção de habitações, operação de indústrias, ruas e outros. Destaque-se, por fim, que as restrições derivadas da criação de um parque poderão impactar diretamente sobre o setor produtivo que atua na região.

Prioridade: Alta

Onde está: Arquivado

• CULTURA/ SESI

Projeto de Lei 2063/2016 - Primeiro Turno: Estabelece normas visando a garantia de acessibilidade dos deficientes auditivos a exibição de filmes nacionais e estrangeiros, animações, espetáculos e peças teatrais em salas de cinema e de teatro do Município de Belo Horizonte em conformidade com a norma da ABNT NBR 15290.

Autor: Ver.(a) Reinaldo Gomes

Resultado: Aprovado na Comissão de Legislação e Justiça pela constitucionalidade, pela legalidade e pela regimentalidade.

Posicionamento FIEMG: Convergente com Ressalva - A inclusão da pessoa com deficiência, seja ela motora, auditiva ou de qualquer natureza, é um dever do Estado e compromisso de toda a sociedade. Para isso, e aí está nossa ressalva, o Estado deve garantir condições para possibilitar a inclusão de seus cidadãos. Mais uma vez, um projeto que, apesar da boa intenção, simplesmente onera as casas de espetáculos e produtores, transferindo à categoria, que a duras penas mantêm suas casas abertas e funcionando, o ônus e a responsabilidade do estado de gerar a inclusão.

Prioridade: Alta

Onde está: Encontra-se na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, com relator Vereador Juninho Los Hermanos. Posteriormente, será apreciado pelas Comissões Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Meio Ambiente e Política Urbana.

O Sistema FIEMG, através da Assessoria de Assuntos Legislativos, continuará a acompanhar os temas e as proposições legislativas, defendendo os posicionamentos do setor industrial mineiro junto ao Congresso Nacional, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através do e-mail: legislativo@fiemg.com.br

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
Assessoria de Assuntos Legislativos
Contato: (31)3263-4367/4368